Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 222/ 2016

Exmo. Sr.
José Mauro Raimundi
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta

Senhor Presidente,

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, na forma regimental, considerando que em 14 de maio de 2015 foi aprovada nesta Casa Legislativa lei autorizativa 3.970/2015 referente à inclusão de fonte de recurso através de crédito adicional especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, informações com referência aos recursos e projetos aplicados, projetos em andamento e desenvolvimento para melhoria e expansão da iluminação pública.

Sala das Sessões 18 de Março de 2016

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS – PSDB

LEONARDO NASCIMENTO MOREIRA – PSB

ANDERSON ROBERTO AZEVEDO – PTB